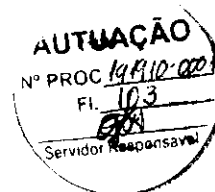


TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES



Este instrumento contém: Termo de Juntada de publicações com 05 (cinco) páginas, a contar desta (fls.103 à 107).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Junto aos autos do processo licitatório nº **018/2019**, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 24/10/2019); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: <http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br> (em 24/10/2019), no Diário Oficial do Município e-DOM (em 25/10/2019) e Jornal Extra (em 25/10/2019).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de outubro de 2019.

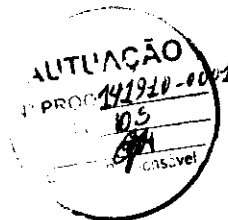
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 08/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e acessórios para iluminação e decoração natalina nos prédios, praças e demais logradouros públicos do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de outubro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP




Editais e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2012, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 08/11/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de pessoal(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e acessórios para iluminação e decoração natalina nos prédios, praças e demais logradouros públicos do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: departamento@staoantoniolosopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de outubro de 2019.

YAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port: 118/2019/GP

Para fazer o Download do Edital Você precisa preencher o formulário abaixo

CNPJ (obrigatório)

Seu nome (obrigatório)

Seu e-mail (obrigatório)

Telefone (obrigatório)

Endereço (obrigatório)

Cidade/UF (obrigatório)

[DOWNLOAD](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso



Mais Notícias



11/10/2019 - 14h11

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

22 de outubro de 2019 - 14h11

EDITAL 14101/2019 de 22 de Outubro de 2019. SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE





Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO

24/10/2019

10

Conservar

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 206/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/10/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto

Municipal 047/2018 e Decreto 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 08/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e acessórios para iluminação e decoração natalina nos prédios, praças e demais logradouros públicos do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de outubro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

NOTA 10

O Programa Reviva da Prefeitura de São Luís tem levado apresentação de chorinho para a praça da Mãe D'água, nas sextas-feiras com grande presença de público.

Hora Extra

WalkirMarinho
walkirmarinho@gmail.com



NOTA 0

A derrota por 5X0 do Grêmio para o Flamengo, em jogo válido pela Taça Libertadores da América, pôs fim na tradição de ser um time de chegada em situações desfavoráveis.

AUTUAÇÃO

Nº PROC 241.916.000
10/10/2019
10/10/2019

Acordo é assinado para acesso do MPMA a dados do ISS, IPTU e ITBI

Na manhã desta quarta-feira, 23, o Ministério Público do Maranhão assinou Termo de Cooperação Técnica com o Município de São Luís para ter acesso a dados do Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto Predial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis eletrônicos (ITBI). O objetivo é aprimorar o trabalho de prevenção e de combate à lavagem de dinheiro, à corrupção e à sonegação fiscal.

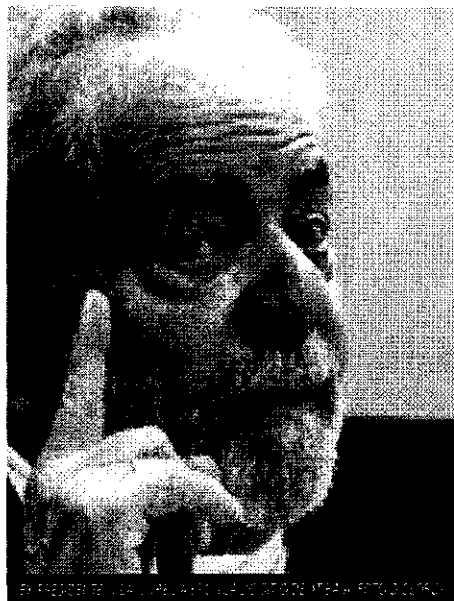
Assinaram o documento o procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, e o secretário municipal da Fazenda, Celso Rodrigues e Silva Neto. O Termo de Cooperação Técnica tem vigência de 60 meses.

Pelo acordo, os dados do Município de São Luís deverão estar disponíveis para membros e servidores, devidamente credenciados, do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Caec), Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (Cael), Núcleo de Investigação e Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica.

"Este é mais um passo que damos para o combate à corrupção e à sonegação fiscal, para garantir a melhoria da arrecadação do Município e, consequentemente, dos serviços públicos", afirmou Luiz Gonzaga Coelho sobre o acordo.

REVIRAVOLTA

MPF pede anulação da condenação de Lula no caso do sítio de Atibaia



O Ministério Público Federal (MPF) pediu ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que anule a condenação a 12 anos e 1 mês do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no processo do sítio de Atibaia. Em parecer enviado ao tribunal, o procurador Mauricio Gerum requer que seja declarada a nulidade do processo a partir das alegações finais na primeira instância.

O procurador embasou o parecer no entendimento da maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de que réus delatados devem apresentar suas alegações finais após os réus delatores, já que não podem responder às interpretações dos acusados que fizeram colaboração premiada. Segundo os ministros, os delatores se somam à acusação e têm interesse na condenação para justificar a eficiência de seus acordos.

"Não há diferença substancial entre o rito observado neste processo quanto à ordem de apresentação das alegações finais e aquele considerado pelo

STF como ofensivo à Constituição em dois recentes precedentes, um deles decidido pelo Plenário e com decisão de formulação de tese", afirmou o procurador no parecer apresentado ao TRF-4.

No caso do sítio de Atibaia, durante a fase de alegações finais, réus delatores da Odebrecht apresentaram seus argumentos após os réus delatados. "Diante do exposto, requer o Ministério Público Federal seja declarada a nulidade do processo a partir das alegações finais, determinando-se a baixa dos autos para que sejam renovados os atos processuais na forma decidida pelo Supremo Tribunal Federal", diz.

O STF, no entanto, ainda não tomou uma decisão sobre a extensão desse novo entendimento. Mesmo assim, Gebran Neto julgou necessária a discussão sobre o tema antes do prosseguimento da ação em segunda instância e marcou para o próximo dia 30 o julgamento sobre a possível anulação de uma das condenações do ex-presidente Lula na Lava Jato. (informações do Portal ig.com.br)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 042/2018 e Decreto 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h00min do dia 08/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e acessórios para iluminação e decoração natalina nos prédios, praças e demais logradouros públicos do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000 Santo Antônio dos Lopes - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@saantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de outubro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Fort. 112/2019/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS ESTADO DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/8/2019

A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 14h30hs, do dia 11 de novembro de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, situada na Rua José Antonio Francis, nº 15, Centro, Timbiras/MA, CEP 65.420-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço global, objetivando "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação (engraxamento) de veículos automotores de pequeno e grande porte, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais Educação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos e Administração e Planejamento", na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais no mesmo endereço.

Timbiras/MA, 23 de outubro de 2019.
Neila Melo Bezerra
Pregoeira Oficial

COMUNICADO

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - COND RESIDENCIAL ROYALE I E II - CNPJ/MF Nº 41.503.939/0001-56, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02° 30' 57.15"S / 44° 13' 17.89"W, situado na Rua Gen. Arthur Carvalho, s/nº, Bairro do Turu, município de São Luís (MA), Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 234505/2019.

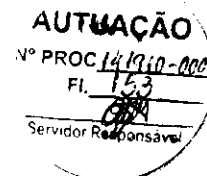
COMUNICADO

A HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA, CNPJ 10.600.446/0001-00, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de São Luís - Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação nº 23/2019 para instalação de um galpão industrial, situado na Avenida 05, Lote 11, Módulo A1, Distrito Industrial, São Luís/MA, requerida através do processo nº 120.54843/2019.

COMUNICADO

HIDRAELLE AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que Requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso -ODU, com 90.0m²/dia, Bombeamento de 7.25m³/dia conforme coordenadas:03°35'15.04"-45°02'31.07", para consumo humano, localizada na BR- 222, Km 321 zona rural do município de Igarapé do Meio - Maranhão, conforme processo 230943/2019

TERMO DE JUNTADA DE PUBLICAÇÕES – REAVISO



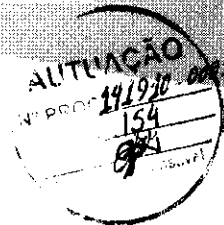
*Este instrumento contém: Termo de
Juntada de publicações com 05 (cinco)
páginas, a contar desta (fls.153 à 157).*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Junto aos autos do processo licitatório nº **018/2019**, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 05/11/2019); no site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA: <http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br> (em 05/11/2019), no Diário Oficial do Município e-DOM (em 06/11/2019) e Jornal Extra (em 06/11/2019).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de novembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP



**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.**

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público o Reaviso de Licitação do Pregão Presencial nº. 018/2019 aos interessados que, por motivo de alterações necessárias no instrumento convocatório do mencionado pregão, e, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, que diz: *“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido [...]”*. Republica, e faz saber a quem possa interessar que, o pregão presencial nº. 018/2019 ao qual havia sido publicado com data de sessão prevista para o dia 08 de novembro de 2019, passará a valer a nova data de 20 de novembro de 2019, reabrindo portanto, o prazo de oito dias úteis, aos interessados em participar do certame, em obediência ao que rege a lei 8.666/93 no que tange sobre princípio da publicidade.

Portanto, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, e 054/2018; Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 20/11/2019, licitação na modalidade Pregão “Presencial” visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e acessórios para iluminação e decoração natalina nos prédios, praças e demais logradouros públicos do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 05 de novembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP



INÍCIO A PREFEITURA SERVIÇOS CONTRATO E EMP. ONLINE PORTAL DA TRANSPARENCIA DIÁRIO DA PREFEITURA

Editais e Licitações

Licitações e Contratos

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PM, 05 de novembro de 2019.                                                                               



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 214/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA. 06/11/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público o Reaviso de Licitação do Pregão Presencial nº. 018/2019 aos interessados que, por motivo de alterações necessárias no instrumento convocatório do mencionado pregão, e, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido [...]". Republica, e faz saber a quem possa interessar que, o pregão presencial nº. 018/2019 ao qual havia sido publicado com data de sessão prevista para o dia 08 de novembro de 2019, passará a valer a nova data de 20 de novembro de 2019, reabrindo portanto, o prazo de oito dias úteis, aos interessados em participar do certame, em obediência ao que rege a lei 8.666/93 no que tange sobre princípio da publicidade.

Portanto, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, e 054/2018; Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 20/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e acessórios para iluminação e decoração natalina nos prédios, praças e demais logradouros públicos do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de

Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 05 de novembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071908-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado pela portaria 118/2019-GP, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa: **SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.628.941/0001-56 no valor total de R\$ 241.560,00 (Duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais); **J F M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.002.370/0001-60, no valor total de R\$ 467.483,60 (Quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **F M DE PAIVA**, inscrita no CNPJ nº 31.721.853/0001-46, no valor total de R\$ 373.102,00 (Trezentos e setenta e três mil cento e dois reais); **J L SARAIVA**, inscrita no CNPJ nº 28.634.060/0001-85 no valor total R\$ 526.218,75 (Quinhentos e vinte e seis mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); **L A MENDONÇA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.595.749/0001-12, no valor total de R\$ 66.700,00 (Sessenta e seis mil e setecentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes 06 de novembro de 2019.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

COMUNICADO

CORREA E CIA LTDA, CNPJ: 09.178.139/0001-02, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM - a Licença de Operação Corretiva (LOR) para manutenção e reparação de veículos automotores. Localizada na Avenida José Santana, Quadra 38, Casa 26, Residência Canudos - São José de Ribamar - MA. Conforme processo nº 4770/2019.

COMUNICADO

CONDOMINIO ECO PARK torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 21/10/2019 a Autorização para Uso de Água Subterrânea situado Condomínio Eco Park, Rua R Do Anízal 90, Jardim Eldorado São Luís/MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 231978/2019.

COMUNICADO

EDUARDO CEDRAZ DE OLIVEIRA torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 05/07/2019 a Autorização de Uso de Água Subterrânea, Autorização nº 0070107/2019, sob coordenadas 4° 1' 31.1" 45' 47" 48.55", a vazão autorizada de 120.0m³/h por período de bombeio de 13hs/dia, válida até 05/07/2024 situado Fazenda Boi Branco, Povoado Esperantina Br 222 Km 64, Zona Rural, Santa Luzia/MA, para fins irrigação, conforme dados constantes no processo nº 166014/2019.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

RELAIS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro, torna público o Relato de Licitação do Pregão Presencial nº. 018/2019 aos interessados que, por motivo de alterações necessárias no instrumento convocatório do mencionado pregão, e, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, que diz: "Qualquer modificação no edital exige a publicação de uma nova edição do edital original, reabrimo-se o prazo para apresentação de propostas, e faz saber a quem possa interessar o pregão presencial nº. 018/2019 ao qual havia sido publicado com data de sessão prevista para o dia 08 de novembro de 2019, passará a valer a nova data de 20 de novembro de 2019, reabrimo portanto, o prazo de oito dias úteis, aos interessados em participar do certame, em obediência ao que rege a lei 8.666/93 no que tange sobre princípio da publicidade.

Portanto, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 20/11/2019, licitação na modalidade Pregão "Presencial" visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais e acessórios para iluminação e decoração natalina nos prédios, praças e demais logradouros públicos do município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 05 de novembro de 2019.

Van Clay Lima Mendes
Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019-GP

Extra

FUNDADORES
Nelson Nogueira | Waldir Marinho

FERNANDA COMUNICAÇÃO

CNPJ: 28.005.265/0001-00

JORNAL EXTRA EDITORA E GRÁFICA LTDA

CNPJ: 19.678.000/0001-73

Diretor Administrativo: Maria Deusilene
Diretor de Redação: Nelson Nogueira
Gerente Geral: José Carlos
Secretário de Redação: Ivandro Fereira
Departamento Jurídico: Dr. Edson Castro
Emanuel Viana

Rua Henrique Leal, 295 - Centro - São Luís - Maranhão
FONES: (98) 3221-6648 / 98 88525-5974 / 98 968916725

Cidade

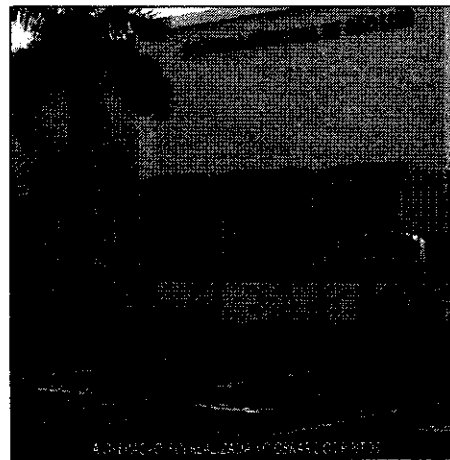
BATIDA

Polícia Civil cumprem mandados de prisão, busca e apreensão em entidades

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) e a Polícia Civil deram cumprimento a dez mandados de busca e apreensão e a um mandado de prisão temporária, na manhã desta terça-feira, 5, na capital, em razão de decisão judicial da 1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís.

A operação teve como alvos as entidades Instituto Social Renascer e Instituto Periferia, e seus responsáveis legais, Izadora Pestana Rocha e Márcio Rogério Leonardi, respectivamente; os contadores Ney Almeida Duarte, Paulo Roberto Barros Gomes e Neuber Dias Ferreira Júnior e seus respectivos escritórios de contabilidade; e o despachante Márcio Jorge Berredo Barbosa.

As medidas foram requeridas pelo MPMA para evitar a destruição ou ocultação de provas, e para instruir o Procedimento Investigatório Criminal instaurado pela



1ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís, que apura a possível falsificação do Atestado de Existência e Regular Fun-

cionamento, regularmente emitido pelas Promotorias de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social da Capital.

Segundo as investigações, o Instituto Renascer e o Instituto Periferia acima teriam utilizado o Atestado de Existência e Regular Funcionamento para se beneficiarem mediante a celebração de convênios junto a Secretarias Municipais de São Luís, com aplicação de recursos de emendas parlamentares da Casa Legislativa da Capital.

Paulo Roberto Barros Gomes foi preso temporariamente pelo prazo de cinco dias. Também foram apreendidos computadores e diversos documentos, que serão periclitados.

Coordenaram a operação as unidades do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), bem como a Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção (Secor) e a Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC).

Governo Malsonaro quer fundir com os municípios

Às vésperas de um ano de eleições municipais, o governo Jair Bolsonaro (PSL) propõe fundir municípios pequenos e com baixa arrecadação e restringir a criação de novas prefeituras.

Segundo Waldery Rodrigues, secretário especial de Fazenda, 1.254 municípios se encaixam nessas condições hoje e seriam incorporados a cidades vizinhas a partir de 2026. O número representa 22,5% do total de municípios brasileiros (5.570), de acordo com o IBGE

(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)—quase um em cada quatro municípios.

A proposta consta na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) do Pacto Federativo, entregue nesta terça-feira (5) ao Congresso Nacional.

O projeto, elaborado pelo Ministério da Economia, sugere que municípios com menos de 5.000 habitantes e arrecadação própria menor do que 10% da receita total sejam incorporados por municípios vizinhos. A justificativa é de que essa medida

promoverá o fortalecimento da federação e maior autonomia para gestão de recursos.

'Menos é mais': trecho de apresentação do governo fala em reduzir número de municípios.

Além disso, a proposta prevê que todos os entes da federação adotem um teto de gastos públicos, como o que existe para a União, aprovado pelo governo Michel Temer.

O projeto ainda prevê que a Lei de Responsabilidade Fiscal, o teto de gastos e a regra de ouro, que proíbe tomada de

empréstimo para o pagamento de despesas correntes, como salários e conta de luz, valerão para todos os entes da federação, e não apenas para a União.

A PEC também acaba com a Lei Kandir. Com o repasse de royalties e partição especial do petróleo, União e estados encerrarão a disputa judicial, afirmou o governo.

Também fica proibido o uso de fundos de pensão e depósitos judiciais de ações entre particulares para despesas de estados e municípios.

FEIRINHA DO

TODAS AS SEXTAS
VOCÊ ANUNCIA COM
50% DE DESCONTO

98 98525-5974
EXTRAREDAÇÃO@GMAIL.COM

Com
circulação
a tarde

COMUNICADOS;
EDITAIS;
PROCLAMAS;
CONVOCAÇÃO
BALANÇOS;
EXTRA DE CONTRATOS;
OBITUÁRIOS;
ENFIM... TUDO QUE
VOCÊ PENSAR
EM PUBLICAR EM
JORNAL, TRAGA
E GANHE 50% DE
DESCONTO



Extra

98 98525-5974
EXTRAREDAÇÃO@GMAIL.COM

SÃO LUÍS-MA
QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2019

3